



o vigilante

Associação de Socorros Médicos

CONVOCATÓRIA

Nos termos do disposto nos arts. 30º (nº 2 c)), 31º e 32º dos Estatutos, convoco a Assembleia Geral da Associação de Socorros Médicos O VIGILANTE, para se reunir no dia **24 de novembro de 2018**, pelas **09h00**, na sua sede sita na Rua 5 de Outubro, nº 7 - B com a seguinte

Ordem de trabalhos:

1. Discussão e votação do Orçamento, do Programa de Ação e do Parecer do Conselho Fiscal para o ano 2019.
2. Deliberação sobre a venda do imóvel sito na Praceta Luis de Camões, n.º3 R/C- Fração B, Mira-Sintra, 2735-401 Aqualva-Cacém.
3. Assuntos de interesse geral.

Observações:

Todos os associados efetivos presentes deverão assinar o Livro de Presenças até à hora do início dos trabalhos.

Verificando-se a insuficiência do número de associados, a Assembleia-geral reunirá, em segunda convocatória, com o número de sócios presentes, meia hora depois.

Os associados deverão ter regularizado o pagamento das suas quotas, sob pena de não serem admitidos a participar na Assembleia-geral.

Relativamente aos associados efetivos admitidos há menos de três meses aplica-se o disposto no artigo 12º, nº 3 dos Estatutos.

Em caso de comprovada impossibilidade de comparecimento, os associados efetivos que se queiram fazer representar e os associados que aceitem representá-los devem observar o disposto no artigo 25º, nº 1 nos termos do qual cada associado só poderá representar o outro.

Os documentos referentes aos pontos indicados da ordem de trabalhos encontram-se disponíveis para consulta dos associados nos serviços administrativos da Instituição, podendo ser enviados por e-mail, quando solicitados.

Amadora, 8 de novembro de 2018

Dra. Arminda Tavares
Presidente da Mesa da Assembleia-geral



o vigilante

Associação de Socorros Médicos

PROGRAMA DE AÇÃO 2019

A Direção

INDICE

CAPÍTULOS

Página

1. Serviço de Apoio Domiciliário	3
2. Centro de Apoio à Infância e à Juventude	7
3. CAV: Centro de Apoio à Vida - Vigilante Vida	12
4. CAV: Residência Temporária para Mães	15
5. Programa de Apoio à Saúde Escolar	24
6. SOS Associados	25
7. Serviços Médicos	26

1. SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

AÇÃO	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
I. Atendimento	Prestar as informações solicitadas e necessárias a todos os clientes interessados em utilizar o Serviço de Apoio Domiciliário e recolher as informações necessárias para o preenchimento da ficha de inscrição;	Atendimento dos clientes; Preenchimento de uma ficha de inscrição – Parte A; Atribuição da ponderação de acordo com os critérios previamente definidos; Inscrição dos candidatos numa lista de espera e atribuição de um número provisório de inscrição.	Assistente Social.	Janeiro a Dezembro.	Fichas de inscrição; Clientes em lista de espera.
II. Admissão	Realizar a admissão de novos clientes até 20 dias após a existência de vaga, assegurando 47 clientes/mês contratualizados com o Instituto de Segurança Social.	Informação dos documentos necessários para admissão; Entrevista diagnóstica no domicílio; Preenchimento da ficha de inscrição – Parte B; Aplicação das Escalas de avaliação da funcionalidade do cliente; Elaboração do Processo Individual e do <i>dossier</i> para a casa dos clientes; Elaboração e assinatura do contrato de prestação de serviços.	Assistente Social; Administrativa do Serviço Social.	Janeiro a Dezembro.	Mapa de frequências mensais de utentes; Registos (Processo Individual).

AÇÃO	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
III. Prestação de cuidados de Apoio Social	<p>Garantir a prestação dos serviços básicos de apoio social a 100% dos clientes, de acordo com as suas necessidades/expectativas e o Acordo com o Instituto da Segurança Social;</p> <p>Efetuar pelo menos uma visita domiciliária quadrimestral por cliente.</p>	<p>Prestação de cuidados de Apoio Social;</p> <p>Elaboração do Plano Individual;</p> <p>Realização de visitas de acompanhamento;</p> <p>Eventuais alterações ao contrato, quando necessário, ou a sua rescisão.</p>	<p>Assistente Social;</p> <p>Ajudantes de Ação Direta.</p>	<p>Janeiro a Dezembro.</p>	<p>Registos dos cuidados prestados pelas AAD;</p> <p>Mapa de frequências mensal de utentes;</p> <p>Visitas por trimestre.</p>
IV. Prestação de cuidados de Saúde	<p>Prestar cuidados de saúde complementares ao Serviço Nacional de Saúde, semanalmente, no domicílio e/ou na Clínica.</p>	<p>No domicílio ou na Clínica, é realizado o acompanhamento médico.</p> <p>Assegura-se a realização correta do diagnóstico, da terapêutica e do seguimento clínico.</p> <p>Estimula-se e promove-se a melhoria da capacidade funcional do utente/cliente.</p> <p>Quando necessário, é feita a articulação com as várias especialidades médicas do Vigilante, sendo gratuita a consulta na clínica e/ou a articulação com o Centro de Saúde da área de residência e o Hospital Fernando Fonseca;</p> <p>Cuidados de enfermagem na clínica e/ou no domicílio para prevenção de úlceras de pressão, controle da diabetes, avaliação da tensão arterial e Assistência medicamentosa.</p>	<p>Médica;</p> <p>Enfermeira.</p>	<p>Janeiro a Dezembro.</p>	<p>Registos dos atos médicos e de enfermagem efetuados.</p>

AÇÃO	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
V. Vigiartes	Dinamizar atividades lúdicas, de informação e/ou sensibilização e exercícios de mobilidade, que promovam um estilo de vida mais saudável, mensalmente na clínica ou no exterior, obtendo um grau de satisfação geral positivo de pelo menos 90%;	Realização de jogos e outras atividades de estimulação cognitiva e sensorial; Visitas a museus, parques, idas ao teatro, entre outros; Celebração de datas festivas (aniversários, Natal, Páscoa, entre outros);	Diretora Técnica; Técnica Superior de Animação Sociocultural	Janeiro a Dezembro.	Atividades realizadas; Resultados dos questionários anuais de avaliação do grau de satisfação dos clientes.
VI. Formação, Supervisão e Avaliação	Proporcionar formação contínua às Ajudantes de Ação Direta mensalmente e acompanhar regularmente o seu desempenho através de reuniões semanais para discussão de casos; Promover uma atividade anual para fortalecer o espírito de equipa e a relação interpessoal; Participar, pelo menos em 2 congressos sobre gerontologia e/ou liderança.	Ações de formação contínua mensais para a Equipa; Reunião semanal com as AAD; Realização de uma atividade lúdica com as AAD; Duas ações de formação para a Direção técnica.	Equipa Técnica; Centro de Saúde; C.M.A.	Janeiro a Dezembro.	Ações de formação efetuadas; Reuniões realizadas.

AÇÃO	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
VII. Avaliação do grau de satisfação dos utentes/clientes	Obter, no mínimo, um grau de satisfação dos clientes, igual ou superior a 3 em 90% das questões.	Aplicação de questionário.	Assistente Social.	Novembro.	Resultados do questionário de avaliação do grau de satisfação dos clientes.
VIII. Plano Estratégico para o Envelhecimento Sustentável da Amadora	Desenvolver estratégias para um envelhecimento sustentável no Concelho da Amadora.	De acordo com cada Eixo, há várias atividades propostas, em documento para consulta.	CMA e as várias Entidades do Concelho da Amadora.	2016 - 2025	Os Indicadores de desempenho encontram-se em documento para consulta.

2. LIJ: LAR DE INFÂNCIA E JUVENTUDE - CENTRO DE APOIO À INFÂNCIA E À JUVENTUDE

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AValiação (Indicadores/ Fontes)
I. Regularização da Documentação	Manter a documentação dos jovens atualizada (após a sua admissão e sempre que seja necessário atualizá-la).	Regularização da documentação dos jovens nas Entidades Públicas	Assistente Social	Janeiro a Dezembro	Registos e cópias de documentos
II. Formação escolar	Integrar os jovens nos estabelecimentos de ensino; Possibilitar a aquisição de competências/grau académico.	Matricula dos jovens nos diferentes estabelecimentos de ensino adequados às suas idades e especificidades educativas e vocacionais (após admissão);	Assistente Social	Janeiro a Dezembro	Matriculas efetuadas nos estabelecimentos de ensino Registos de reuniões entre o Encarregado de Educação e os Diretores de Turma
III. Prestação de cuidados de saúde	Assegurar os cuidados de saúde de todos os jovens acolhidos, tendo em conta as necessidades de cada um; Despistar doenças; Assegurar o plano de vacinação.	Inscrição no Centro de Saúde da área de residência; Marcação de consulta de Clínica Geral, logo após a admissão dos jovens para pedido de análises e outros exames de despiste; Encaminhamento, se necessário, para outras especialidades; Vacinação	Assistente Social; Médicos; Equipa Técnica	Janeiro a Dezembro	Registos Comprovativos de inscrições no Centro de Saúde <i>Medicine One</i> Boletins de Vacinas

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
IV. Acompanhamento Psicológico	<p>Recolher os dados anamnésicos e identificar problemas com vista a estruturar os planos de intervenção psicológica;</p> <p>Minimizar as consequências psicológicas e promover a estabilidade emocional e o bem-estar dos jovens;</p> <p>Identificar e adequar estratégias educativas e de socialização a cada um dos jovens;</p> <p>Prestar informação sobre a saúde mental dos jovens às entidades que trabalham em articulação com o LIJ nos seus projetos de vida;</p> <p>Construir estratégias de trabalho conjuntas;</p> <p>Generalizar estratégias de intervenção adequadas a cada jovens;</p> <p>Promover a integração afetivo-emocional dos jovens;</p>	<p>Realização de avaliação psicológica de todos os jovens acolhidos (após o acolhimento e sempre que seja necessário atualizar a avaliação);</p> <p>Realização de intervenção psicológica no contexto e/ou com os jovens acolhidos que evidenciarem perturbações ao nível emocional, comportamental, social/familiar e de desenvolvimento (diariamente, semanal, quinzenal ou mensal).</p> <p>Articulação com as instituições educativas e profissionais (mensalmente e/ou quando for necessário)</p> <p>Elaboração de relatórios psicológicos (sempre que solicitado ou que haja necessidade de atualização do processo);</p> <p>Articulação com as equipas de Saúde Mental, que acompanhem os jovens do LIJ (sempre que seja necessário);</p> <p>Apresentação e reflexão relativa à dinâmica psicológica dos jovens, junto da Equipa Técnica, Educativa e de Apoio (semanalmente/diariamente);</p> <p>Acompanhamento do processo de saída dos jovens (previamente e após a sua saída)</p>	Psicóloga	Janeiro a Dezembro	<p>Registos de consultas de psicologia</p> <p>Registos de contactos/reuniões efetuados com as instituições educativas e particulares</p> <p>Registos de contactos/reuniões efetuados com as equipas de Saúde Mental</p> <p>Registos de atendimentos psicossociais com as famílias e os clientes</p> <p>Registos de visitas domiciliárias</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
IV. Acompanhamento Psicológico (continuação)	<p>Promover a identificação das dificuldades afetivo-emocionais e de comunicação junto das famílias;</p> <p>Elaborar o projeto de vida mais adequado ao desenvolvimento de cada jovem;</p> <p>Minimizar / ultrapassar conflitos em que os jovens estejam envolvidos.</p>	<p>Realização de dinâmicas terapêuticas com as famílias dos jovens (aquando de identificação de necessidades);</p> <p>Partilha com a equipa técnica de elementos do diagnóstico e do prognóstico da evolução psicológica (semanalmente);</p> <p>Intervenção terapêutica com os jovens em articulação com a equipa (diariamente)</p>			
V. Acompanhamento Psicossocial	<p>Envolver as famílias no Projeto de Vida dos jovens com vista à sua concretização;</p> <p>Promoção de competências parentais/familiares;</p> <p>Adequar condições para a reintegração familiar.</p>	<p>Atendimentos Psicossociais das famílias (trimestral);</p> <p>Elaboração de relatórios para as Equipas responsáveis pelo acompanhamento dos processos (Tribunais, CPCJ, CDSSS);</p> <p>Realização de visitas domiciliárias, de 2 em 2 meses, para avaliação das condições de vida e de habitação das famílias;</p> <p>Promover o contacto dos jovens com a sua família (semanalmente);</p>	<p>Assistente Social;</p> <p>Psicóloga</p> <p>Gestor de caso dos jovens (Equipa Técnica)</p>	Janeiro a Dezembro	<p>Registos de atendimentos realizados</p> <p>Registos de visitas domiciliárias (nº de visitas)</p> <p>Relatórios enviados às entidades</p> <p>Registos de visitas realizadas e outros contactos entre as famílias e os jovens</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AValiação (Indicadores/ Fontes)
VI. Apoio escolar	<p>Despistar as dificuldades individuais de cada jovem (com suporte do psicólogo – avaliação cognitiva) e criar um plano individual de estudo;</p> <p>Facilitar a aquisição de competências escolares.</p>	<p>Avaliação psicopedagógica (no início do ano letivo);</p> <p>Acompanhamento psicopedagógico (diariamente);</p>	Educadoras Sociais	Janeiro a Dezembro	<p>Registos de avaliação psicopedagógica</p> <p>Planos de estudo elaborados</p> <p>Registos</p>
VII. Aquisição de competências.	<p>Sensibilizar para a importância da organização dos próprios recursos pessoais e sociais;</p> <p>Promover competências de autonomia de vida.</p>	<p>Dinamização de 2 ações de sensibilização com os jovens (semestral);</p> <p>Execução de tarefas para a autonomia de vida (diariamente);</p>	<p>Equipa Técnica</p> <p>Equipa Educativa</p>	Janeiro a Dezembro	<p>Nº de ações de formação realizadas por semestre</p> <p>Registos</p>
VIII. Melhoria da comunicação.	<p>Criar espaços de partilha que promovam o diálogo entre os jovens e a equipa do LIJ.</p>	<p>Promover diálogos em grupo mensalmente (1 reunião mensal)</p>	Equipa Técnica	Janeiro a Dezembro	Nº de reuniões realizadas
IX. Formação e de Supervisão da Equipa.	<p>Promover 12 ações de supervisão com vista a uma intervenção terapêutico-educativa;</p> <p>Proporcionar espaços de diálogo entre os elementos da Equipa, para avaliar as diferentes situações, delinear objetivos e encontrar estratégias de intervenção para colmatar os problemas.</p>	<p>Supervisão de Equipas (1 reunião mensal);</p> <p>Reunião entre Equipa Técnica e Equipa Educativa (reunião de 2 em 2 semanas);</p> <p>Reunião de Equipa Técnica (1 reunião semanal);</p> <p>Reunião geral da Equipa do LIJ</p>	<p>Supervisor</p> <p>Diretora Técnica</p> <p>Equipa Técnica</p> <p>Equipa Educativa</p>	Janeiro a Dezembro	<p>Nº de reuniões de supervisão realizadas</p> <p>Nº de reuniões de formação realizadas</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
X. Atividades Lúdicas e Expressivas.	<p>Desenvolver competências artístico-culturais e promover a criatividade dos jovens;</p> <p>Proporcionar a aquisição de competências interrelacionais e de valores éticos e morais;</p> <p>Criar atividades de ocupação dos tempos livres</p> <p>Promover um desenvolvimento saudável.</p>	<p>Atividades de Expressão Plástica (1 vez por mês);</p> <p>Dinâmicas de grupo (1 vez por mês)</p> <p>Visitas Socioculturais (1 vez de 3 em 3 meses no período de férias letivas)</p>	<p>Educadoras Sociais</p>	<p>Janeiro a Dezembro</p>	<p>Nº atividades realizadas</p> <p>Nº de visitas realizadas</p>

3. CAV: CENTRO DE APOIO À VIDA – VIGILANTE VIDA

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela Execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores / Fontes)
I. Candidatura	<p>Efetuar uma triagem e avaliação social das candidaturas e prestar informação acerca do funcionamento do CAV a todos os clientes interessados.</p> <p>Realizar uma triagem Psicológica para despiste de perturbações psicológicas e/ou fragilidades emocionais que justifique necessidade de acompanhamento Psicológico</p>	<p>Atendimento social do cliente;</p> <p>Preenchimento da Ficha de Inscrição, Avaliação e priorização da candidatura;</p> <p>Integração na Lista de Espera.</p> <p>Entrevista de avaliação Clínica/Psicológica</p>	<p>Assistente Social</p> <p>Psicóloga</p>	Janeiro a Dezembro.	<p>Nº candidaturas realizadas durante o ano;</p> <p>Nº de clientes em lista de espera.</p>
II. Admissão	<p>Admitir num período de 20 dias todos os clientes com pontuação igual ou acima dos 40;</p> <p>Realizar visita domiciliária antes da admissão;</p> <p>Informar acerca dos principais objetivos / áreas de intervenção do CAV.</p>	<p>Elaboração do Processo Individual do Cliente;</p> <p>Elaboração do Contrato de Prestação de Serviços;</p> <p>Visita Domiciliária</p> <p>Distribuir um folheto informativo do CAV a todas as clientes admitidas;</p>	<p>Assistente Social/Psicóloga</p> <p>Assistente Social</p> <p>Assistente Social / Psicóloga</p> <p>Assistente Social</p>	Janeiro a Dezembro.	<p>Nº de clientes admitidos;</p> <p>Registo da visita domiciliária;</p> <p>Folheto Informativo.</p>
III. Acompanhamento Social	<p>Acompanhar no mínimo 30 clientes mensalmente;</p> <p>Conhecer e intervir no contexto habitacional / familiar.</p>	<p>Delineação do Plano de Acompanhamento Individual (PAI) conjuntamente com a cliente;</p> <p>Visitas Domiciliárias ao longo da intervenção sempre que se justifique;</p>	<p>Assistente Social;</p> <p>Assistente Social/Psicóloga</p>	Janeiro a Dezembro.	<p>Nº de processos ativos mensais;</p> <p>Impresso visita domiciliária.</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela Execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores / Fontes)
IV. Acompanhamento Psicológico	<p>Acompanhamento da Cliente após triagem Psicológica;</p> <p>Comunicar o resultado da observação à Assistente Social;</p> <p>Avaliar a cliente e/ou o seu agregado;</p> <p>Acompanhar em consulta psicológica, após a definição de objetivos e estratégias de intervenção com o cliente quando o acompanhamento se justifica;</p> <p>Reencaminhar/sugerir o reencaminhamento para outros equipamentos de saúde (medicina, psiquiatria/outros) quando se justifique;</p> <p>Reencaminhar/sugerir o reencaminhamento para outros equipamentos de psicologia quando se justifique;</p> <p>Articular com equipamentos educativos estratégias de intervenção quando se justifique;</p> <p>Reunir com a Assistente Social periodicamente para otimização do trabalho psicossocial do CAV.</p>	<p>Entrevista Psicológica com o cliente;</p> <p>Entrevista Psicológica com a Família/Figuras de Referência do Cliente;</p> <p>Observação Clínica;</p> <p>Aplicar testes de avaliação psicológica, sempre que se justifique.</p> <p>Visitas Domiciliárias</p> <p>Consultas Individuais;</p> <p>Consultas de terapia familiar sempre que justifique</p> <p>Reavaliação.</p>	<p>Psicóloga.</p>	<p>Janeiro a Dezembro.</p>	<p>Registos de consultas de Psicologia;</p> <p>Registos de Contactos com clientes e/ou outros de referência;</p> <p>Registos de contactos/reuniões efetuados com instituições educativas e/ou sociais;</p> <p>Registos de contactos/reuniões efetuados com equipas de saúde mental;</p> <p>Registos de atendimentos psicossociais com as famílias e os clientes;</p> <p>Registos de visitas domiciliárias.</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela Execução	CALENDARIZAÇÃO	AValiação (Indicadores / Fontes)
V. Prevenção Saúde Materno-Infantil	Promover boas práticas ao nível da saúde materno-infantil com todas as clientes.	Controlo, através do livro de saúde do bebé, do cumprimento das consultas e do plano nacional de vacinação; Sensibilização e encaminhamento para consultas de Revisão Pós Parto e de Planeamento Familiar; Articulação com Instituições nesta área, sempre que se revele necessário. Disponibilização de consultas de Clínica Geral, Pediatria e Ginecologia na Instituição;	Assistente Social. Coordenadora das valências sociais	Janeiro a Dezembro.	Boletim de Saúde preenchido; Boletim do Planeamento Familiar. Registo de Acompanhamento individual Impresso de Oferta de consulta
VI. Integração Formação / Profissional	Apoiar a integração no mercado de trabalho ou Formação Profissional a todas as clientes interessadas.	Elaboração conjunta do C.V.; Criação de uma conta de <i>e-mail</i> ; Disponibilização de jornais, Internet e telefone para a procura de emprego Sinalização e encaminhamento para GIP's, IEFP; Encaminhamento para Cursos / Formação Profissional.	Assistente Social; Psicóloga.	Janeiro a Dezembro.	C.V. elaborado; Comprovativo de inscrição IEFP; Registo de Acompanhamento Individual.
VII. Ações de Formação / Informação	Realizar até ao final de 2019, 2 Ações de Formação para aquisição de Competências-chave para o Emprego; Realizar até ao final de 2019, 2 Ações de Formação para promoção de competências maternas.	Ações de Formação / Sensibilização na área da Inserção Profissional; Ações de Formação / Sensibilização ao nível dos Cuidados na Gravidez, Cuidados ao Recém-Nascido e Prevenção de Acidentes Domésticos;	Assistente Social; Psicóloga; Técnica Superior de Animação Sociocultural.	Janeiro a Dezembro.	Ações realizadas; Impresso de Assiduidade; Questionário de avaliação de conhecimentos.
VIII. Apoio Material	Prestar apoio material mensalmente.	Doação de vestuário, artigos de higiene, puericultura; Distribuição de bens alimentares;	Assistente Social.	Janeiro a Dezembro.	Registo de Acompanhamento Individual.

4. CAV – RESIDÊNCIA TEMPORÁRIA PARA MÃES

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
I. Seleção	Realizar a seleção de uma nova cliente (aquando da existência de vaga).	Análise dos pedidos de admissão; Entrevistas de Seleção; Preenchimento da ficha de Processo de Admissão.	Direção; Coordenadora; Assistente Social; Psicóloga.	Janeiro a Dezembro.	Documento de identificação das candidatas; Relatórios e informações obtidas por outros parceiros sociais que conheçam a situação das candidatas; Quadro critérios de Admissão – Ponderação; Ficha de Processo de Admissão.
II. Admissão	Realizar a admissão de novos clientes até ao final do mês seguinte ao mês em que se dá a existência de vaga.	Elaboração e assinatura do contrato de prestação de serviços; Elaboração do Processo Individual (PI).	Direção; Diretora Técnica	Janeiro a Dezembro.	Mapa de frequências mensais de Clientes; Contrato Prestação de Serviços; PI (Processo Individual).

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
III. Acolhimento de cinco mães e cinco bebês	Proporcionar a cinco mães e seus bebês as condições físicas necessárias ao seu desenvolvimento.	Condições de alojamento; Alimentação; Cuidados de saúde (consultas periódicas de acordo com as necessidades); Satisfação das necessidades básicas das mães e bebês.	- Direção; - Equipa RTMA.	Janeiro a Dezembro.	Mapa de frequências mensais de utentes; Registos.
IV. Avaliação Diagnóstica Social de cada Cliente	Realizar o relatório de Avaliação diagnóstica Social dois meses após o acolhimento.	Elaboração da Pasta de saúde; Análise da adaptação da cliente à casa (RTMA) e rotinas diárias; Análise do Desempenho escolar/profissional da Cliente; Análise do contexto familiar/pessoas de referência da Cliente; Análise das visitas à Cliente em contexto institucional; Análise das informações recolhidas junto de outras Entidades, Profissionais e Elementos da Comunidade; Reuniões periódicas com familiares e pessoas de referência; Reuniões semanais com a Cliente	Assistente Social.	Janeiro a Dezembro.	Pasta de Saúde; Registos RTMA; Observação Diária; Contactos com Entidades, Profissionais e Elementos da Comunidade; Ficha de Acompanhamento Social; Reuniões realizadas.

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
V. Avaliação Diagnóstica Psicológica de cada Cliente	<p>Estabelecer a relação terapêutica com a cliente nas primeiras semanas de acolhimento.</p> <p>Avaliar o estado Psicológico de cada jovem de modo a elaborar um plano de intervenção adequado às suas reais necessidades.</p> <p>Realizar o relatório de Avaliação diagnóstica Psicológica dois meses após o acolhimento.</p>	<p>Recolher dados da História Clínica;</p> <p>Aplicar entrevistas psicológicas estruturadas ou semi-estruturadas;</p> <p>Proceder à avaliação Psicológica, (avaliação cognitiva, personalidade; patologias; auto-estima e relações interpessoais).</p> <p>Consultar a documentação que acompanha a jovem à data da institucionalização.</p> <p>Contactar, sempre que se justifique, outros profissionais de saúde que tenham acompanhado a jovem anteriormente ao seu acolhimento.</p> <p>Estabelecer contacto com familiares das jovens.</p>	Psicóloga.	Janeiro a Dezembro.	<p>Documentação que acompanha a jovem à data da institucionalização;</p> <p>Contactos com outros profissionais de saúde;</p> <p>Recolha de informação junto da jovem</p> <p>Testes de avaliação psicológica.</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
VI. Plano Individual de Intervenção	Definir em conjunto com cada Cliente quais os objetivos a atingir durante o período de acolhimento.	Definição e explicitação dos objetivos a atingir pela cliente, ao nível social, saúde, competências pessoais, vertente escolar/profissional, competências materno-infantis, comportamento e cumprimento de regras/horários, gestão doméstica e financeira, vertente familiar, acompanhamento psicológico/terapêutico e outras vertentes que possam eventualmente se apurar aquando da realização de avaliação diagnóstica.	Coordenadora; Assistente Social; Psicóloga.	Janeiro a Dezembro.	Relatório de Avaliação diagnóstica Social Relatório de Avaliação diagnóstica Psicológica PII (Plano Individual de Intervenção); Avaliação PII; Relatórios de acompanhamento Social; Relatórios de acompanhamento Psicológico.

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
VII. Ensino e Acompanhamento diário de cinco mães e cinco bebês em regime de acolhimento	<p>Promover competências de autonomia de vida a cinco mães;</p> <p>Proporcionar a cinco mães a Aquisição de Competências Materno-Infantis;</p> <p>Promover diariamente uma relação de qualidade mãe/bebé;</p> <p>Proporcionar a cinco mães a Aquisição de Competências de Gestão Doméstica;</p> <p>Possibilitar a cinco mães a aquisição de competências escolares que permitam o prosseguimento de estudos com vista à integração profissional;</p>	<p>Execução de tarefas para a autonomia de vida (diariamente);</p> <p>Formação diária ao nível da saúde, alimentação e higiene pessoal do bebé;</p> <p>Supervisão diária, ensino e esclarecimento de dúvidas em relação aos cuidados a ter com um bebé (realizar em conjunto com a mãe, demonstrar como executar);</p> <p>Ensino da gestão do orçamento doméstico (realização de ementas, listagem de produtos, realização de compras);</p> <p>Ensino e acompanhamento na realização das tarefas domésticas (realizar em conjunto com a mãe, demonstrar como executar);</p> <p>Integração da jovem ao nível escolar/profissional;</p> <p>Efetuar o acompanhamento escolar/profissional;</p>	<p>Equipa da RTMA</p>	<p>Janeiro a Dezembro.</p>	<p>Registos da RTMA;</p> <p>Ficha de Acompanhamento Social;</p> <p>Observação diária;</p> <p>Registo de Reuniões de Equipa da RTMA;</p> <p>Pasta de Saúde.</p> <p>Contactos com Entidades, Profissionais e Elementos da Comunidade;</p> <p>Reuniões realizadas;</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
VII. Ensino e Acompanhamento diário de cinco mães e cinco bebês em regime de acolhimento (continuação)	<p>Regularização da Documentação;</p> <p>Proporcionar momentos culturais e de lazer a cinco mães e seus filhos;</p> <p>Dinamizar atividades socioculturais, lúdicas e de informação a cinco mães e seus filhos;</p> <p>Proporcionar a cinco mães a Aquisição de Competências Pessoais e Sociais;</p> <p>Acompanhar o estado de saúde de cada Cliente.</p>	<p>Manter a documentação dos clientes atualizada (após a sua admissão e sempre que seja necessário atualizá-la);</p> <p>Passeios, festas e saídas culturais; Celebração de datas festivas (aniversários, Natal, Páscoa, entre outros);</p> <p>Incutir diariamente valores que promovam o desenvolvimento de competências básicas de vida.</p> <p>Realizar atividades regulares que promovam o desenvolvimento de aptidões pessoais;</p> <p>Supervisionar, acompanhar nas consultas e verificar o cumprimento dos planos de alimentação, vacinação e medicação.</p>	<p>Equipa da RTMA</p>	<p>Janeiro a Dezembro.</p>	<p>Relatórios e documentação</p> <p>Avaliação PII;</p> <p>Relatórios de acompanhamento Social.</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
VIII. Acompanhamento dos cinco pais das crianças acolhidas na RTMA	<p>Proporcionar aos cinco pais as condições necessárias para participarem na rotina diária dos seus filhos;</p> <p>Promover a autonomia financeira dos cinco pais;</p> <p>Proporcionar a Aquisição de Competências Pessoais e Sociais dos cinco pais.</p>	<p>Supervisão diária, ensino e esclarecimento de dúvidas em relação aos cuidados a ter com um bebé (realizar em conjunto com o pai, demonstrar como executar);</p> <p>Efetuar os encaminhamentos necessários ao nível escolar/profissional;</p> <p>Incutir diariamente valores que promovam o desenvolvimento de competências básicas de vida. Realizar atividades que promovam o desenvolvimento de aptidões pessoais.</p>	Equipa da RTMA	Janeiro a Dezembro.	<p>Registos da RTMA;</p> <p>Contactos com Entidades, Profissionais e Elementos da Comunidade;</p> <p>Observação diária;</p> <p>Reuniões realizadas;</p> <p>Avaliação PII;</p> <p>Relatórios de acompanhamento Social.</p>
IX. Acompanhamento de familiares e pessoas de referência das cinco mães e cinco bebés	Proporcionar aos familiares e pessoas de referência as condições necessárias para participarem no PII da mãe.	<p>Contactos telefónicos;</p> <p>Reuniões semestrais com os familiares/pessoas de referência;</p>	Assistente Social; Técnica Superior de Animação.	Janeiro a Dezembro.	<p>Registos;</p> <p>Reuniões realizadas;</p> <p>Avaliação PII;</p> <p>Relatórios de acompanhamento Social.</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
X. Acompanhamento Psicológico/ terapêutico das cinco mães acolhidas	<p>Promover nas jovens acolhidas o desenvolvimento das capacidades emocionais-cognitivas em défice e o fortalecimento das já existentes em contexto de consulta com periodicidade semanal/Quinzenal;</p> <p>Reavaliar a evolução psicológica de todas as jovens com periodicidade semestral.</p>	<p>Recolher informações;</p> <p>Aplicar entrevistas psicológicas estruturadas ou semi-estruturadas;</p> <p>Observação Clínica em contexto de consulta e em contexto de residência</p> <p>Aplicar testes de avaliação psicológica.</p> <p>Reencaminhar para outros profissionais de saúde, sempre que necessário/possível;</p> <p>Realizar dinâmicas de Grupo e formações com abordagem a temas base essenciais para o equilíbrio emocional das jovens (relacionamentos, auto-estima, família, confiança, treino de competências pessoais e sociais, entre outros que possam ser sugeridas pelas jovens)</p>	<p>Psicóloga.</p>	<p>Janeiro a Dezembro.</p>	<p>Relatório de avaliação diagnóstica psicológica</p> <p>Registos de consultas de psicologia;</p> <p>Contactos com outros profissionais de saúde;</p> <p>Testes de avaliação psicológica;</p> <p>Relatório de Avaliação Psicológica.</p>
XI. Formação e Supervisão da Equipa de Ajudantes de Ação Direta	<p>Proporcionar às Ajudantes de Ação Direta condições necessárias para o desenvolvimento das suas funções;</p> <p>Proporcionar o acompanhamento e a formação contínua da Equipa.</p>	<p>Reuniões de equipa bimensais;</p> <p>Formações semestrais.</p>	<p>Diretora Técnica;</p> <p>Técnica Superior de Animação</p> <p>Psicóloga</p>	<p>Janeiro a Dezembro.</p>	<p>Registo de reuniões;</p> <p>Registo de formações.</p>

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
XII. Avaliação do grau de satisfação dos clientes	Obter, no mínimo, um grau de satisfação dos clientes, igual ou superior a 2 (dois) numa escala de 0 (zero) a 4 (quatro).	Aplicação de questionário.	Um dos elementos da Equipa da RTMA.	Uma vez por ano.	Questionário de avaliação; Resultados do questionário de avaliação do grau de satisfação dos clientes.

5. PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE ESCOLAR

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
I. Atendimento e Avaliação sócio económica das famílias	<p>Atender as famílias com menores entre os 6 e os 14 anos de idade, que necessitam de consultas nas Especialidades de Estomatologia, Oftalmologia e/ou Psicologia;</p> <p>Avaliar a situação sócio económica do agregado familiar através da apresentação de documentos, nomeadamente de natureza fiscal.</p>	<p>Atendimento dos clientes;</p> <p>Receção da declaração/credencial do médico assistente, dos documentos de identificação, dos elementos do agregado familiar e dos documentos necessários para a avaliação sócio económica das famílias;</p> <p>Preenchimento de uma ficha de inscrição.</p> <p>Avaliação sócio económica do agregado familiar;</p>	Assistente Social.	Janeiro a Dezembro.	Registos.
II. Resposta para eventual marcação gratuita da consulta requerida	Facultar a marcação da consulta gratuita na especialidade requerida às famílias cujo rendimento <i>per capita</i> é inferior ao valor da pensão social.	Preenchimento de documento que permite a marcação da(s) consulta(s) requerida(s) com a respetiva data de término.	Assistente Social.	Janeiro a Dezembro.	Registos.

6. SOS ASSOCIADOS

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
I. Atendimento e avaliação sócio económica do agregado familiar do associado	<p>Prestar o Atendimento aos sócios que vêm requerer a gratuidade nas consultas de Clínica Geral e/ou outras Especialidades;</p> <p>Avaliar as condições socio económicas para acesso ao programa - rendimento <i>per capita</i> da família igual ou inferior ao valor da pensão social.</p>	<p>Atendimento dos sócios; Preenchimento de uma ficha de inscrição.</p> <p>Receção e análise dos documentos necessários para a avaliação; Avaliação sócio económica do agregado familiar do sócio.</p>	Assistente Social.	Janeiro a Dezembro.	Registos.
II. Resposta e eventual marcação de consulta	<p>Transmitir ao associado se está abrangido pelo Programa;</p> <p>Em caso afirmativo, realizar a marcação da consulta para a especialidade requerida num total de 3 a 6 consultas por ano e por agregado; Na Especialidade de Psicologia e em diagnósticos específicos, o acompanhamento poderá ser de até um ano.</p>	<p>Informação ao associado se se encontra abrangido pelo Programa;</p> <p>Marcação da consulta de Clínica Geral. Para as outras Especialidades é necessário encaminhamento do médico assistente;</p> <p>Nas consultas de Estomatologia é necessário um orçamento do tratamento a efetuar;</p> <p>Em Psicologia é igualmente pedido um breve diagnóstico e previsão da necessidade de acompanhamento.</p>	<p>Assistente Social;</p> <p>Administrativa do Serviço Social.</p>	Janeiro a Dezembro.	Registos.

7. SERVIÇOS MÉDICOS

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS Pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AValiação (Indicadores/ Fontes)
I. Serviço de Urgência ao Domicílio	Responder às necessidades e expectativas dos clientes (associados, protocolados e particulares), contribuindo para a melhoria do seu estado de saúde durante a noite (das 21 as 6 nos dias úteis) e as 24 horas de sábados, domingos e feriados nacionais.	Disponibilizar Consultas Médicas de Urgência predominantemente no domicílio dos clientes que residam dentro das zonas abrangidas pelo serviço e na clínica da Amadora dentro do horário de serviço pré-definido.	Telefonistas; Motoristas; Médicos.	Janeiro a Dezembro.	Folha de Registo Global de Urgências; Registos no <i>Medicine One</i> .
II. Consultas Médicas e Tratamentos	Responder às necessidades e expectativas dos clientes (associados, protocolados e particulares), contribuindo para a melhoria do seu estado de saúde, durante o dia, de 2ª a sábado (exceto feriados).	Disponibilizar, de acordo com horários pré-definidos, consultas de: - Alergologia; - Cardiologia; - Cessação Tabágica; - Clínica Geral; - Cirurgia Geral; - Dermatologia; - Endocrinologia; - Estomatologia; - Gastroenterologia; - Ginecologia; - Hematologia Clínica - Medicina Interna; - Medicina Tropical; - Neurologia; - Neuropediatria; - Nutrição; - Oftalmologia; - Ortodontia; - Ortopedia; - Osteopatia; - Otorrinolaringologia;	Diretor Clínico; Médicos; Psicólogos; Terapeutas; Técnicos de próteses dentárias; Enfermeiros; Administrativos.	Janeiro a Dezembro.	Guia de Serviços Médicos; Registos no <i>Medicine One</i> ; Registos da Consultas.

AÇÕES	OBJETIVOS	ATIVIDADES	RESPONSÁVEIS Pela execução	CALENDARIZAÇÃO	AVALIAÇÃO (Indicadores/ Fontes)
II. Consultas Médicas e Tratamentos (continuação)		<ul style="list-style-type: none"> - Pediatria; - Pneumologia; - Próteses Dentárias; - Psicologia; - Psiquiatria; - Psiquiatria da Infância e da Adolescência; - Reumatologia; - Terapia da Fala; - Urologia. 			
III. Exames Médicos	Responder às necessidades e expectativas dos clientes (associados, protocolados e particulares), contribuindo para a melhoria do seu estado de saúde.	Disponibilizar, de acordo com horários pré-definidos: <ul style="list-style-type: none"> - Acufenomentria; - Audiograma tonal e vocal; - Ecocardiograma; - Ecodoppler cardíaco; - Eletrocardiograma; - Holter; - Impedanciometria; - Monotorização Ambulatorial da Pressão Arterial (MAPA); - Polissonografia; - Prova de Esforço; - Urofluxometria; - Timpanograma. 	Diretor Clínico; Médicos; Técnicos; Enfermeiras; Administrativos.	Janeiro a Dezembro.	Registos no <i>Medicine One</i> ; Registos da Consultas.
IV. Enfermagem	Responder às necessidades e expectativas dos clientes (associados, protocolados e particulares), contribuindo para a melhoria do seu estado de saúde a nível de acompanhamento de enfermagem.	Disponibilizar, de acordo com horários pré-definidos: <ul style="list-style-type: none"> - Tratamentos, administração de injetáveis e medições. 	Diretor Clínico; Enfermeiras; Administrativos.	Janeiro a Dezembro.	Registos no <i>Medicine One</i> ; Registos da Consultas.
V. Avaliação da Satisfação	Obter o grau de satisfação dos clientes de forma a perceber quais os pontos mais e menos fortes do Serviço do ponto de vista dos clientes.	Efetuar questionário de satisfação aos clientes.	Diretor de Relações Públicas; Administrativos.	Janeiro a Dezembro.	Resultados do Questionário de Satisfação.

ORÇAMENTO 2019

CUSTOS	LJ	CALJU		TOTAL	APOIO DOMICILIÁRIO	RESIDÊNCIA	C.A.V.	OUTRAS ACTIVIDADES	TOTAL
		DOM	2019						
		2019	2019						
61211	Géneros Alimentares	27 177,69	0,00	27 177,69	0,00	14 494,59	0,00	0,00	41 672,28
61	C. MERC. VEND. E DAS MAT. CONSUMIDAS	30 213,09	0,00	27 177,69	0,00	14 971,11	0,00	0,00	41 672,28
6321311	Pessoal IPSS	144 127,45	0,00	144 127,45	99 195,69	52 449,30	25 382,39	220 078,28	541 233,11
6321312	Pessoal 1º Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6321313	Pensionistas de velhice em actividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16 311,90	16 311,90
6321314	Estágio Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632131	REMUNERAÇÕES BASE	144 127,45	0,00	144 127,45	99 195,69	52 449,30	25 382,39	236 390,18	557 545,01
63213211	Pessoal IPSS	13 009,95	0,00	13 009,95	8 435,95	4 254,30	2 307,49	18 152,16	46 159,85
	no ano	0,00	0,00	0,00	602,00	301,00	0,00	0,00	903,00
	pensionistas no ano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63213213	Pensionistas de velhice em actividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 543,50	1 543,50
6321321	SUBSÍDIO FÉRIAS	13 009,95	0,00	13 009,95	9 037,95	4 555,30	2 307,49	19 695,66	48 606,35
63213221	Pessoal IPSS	12 727,95	0,00	12 727,95	8 875,79	4 495,30	2 307,49	17 768,35	46 174,88
63213222	Pessoal 1º Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63213223	Pensionistas de velhice em actividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 482,90	1 482,90
6321322	SUBSÍDIO NATAL	12 727,95	0,00	12 727,95	8 875,79	4 495,30	2 307,49	19 251,25	47 657,78
63213231	Pessoal IPSS	4 579,50	0,00	4 579,50	5 907,34	1 892,86	1 205,72	17 870,80	31 456,22
63213232	antecipação	946,00	0,00	946,00	1 138,64	340,56	208,12	3 272,30	5 905,62
63213233	Pessoal 1º Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63213233	Pensionistas de velhice em actividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 096,00	3 096,00
6321323	antecipação	5 525,50	0,00	5 525,50	7 045,98	2 233,42	1 413,84	24 755,10	40 973,84
6321323	DIUTURNIDADES	5 525,50	0,00	5 525,50	7 045,98	2 233,42	1 413,84	24 755,10	40 973,84
63213241	Pessoal IPSS	7 887,60	0,00	7 887,60	0,00	4 294,50	0,00	0,00	12 182,10
63213242	Pessoal 1º Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63213243	Pensionistas de velhice em actividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	745,03	745,03
6321324	SUBSÍDIO DE TURNO	7 887,60	0,00	7 887,60	0,00	4 294,50	0,00	745,03	12 927,13
6321331	Pessoal IPSS	13 009,95	0,00	13 009,95	8 435,95	4 254,30	2 307,49	18 152,16	46 159,85
	no ano	0,00	0,00	0,00	602,00	301,00	0,00	0,00	903,00
	pensionistas no ano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6321332	Pensionistas de velhice em actividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 543,50	1 543,50
632133	MÊS DE FÉRIAS	13 009,95	0,00	13 009,95	9 037,95	4 555,30	2 307,49	19 695,66	48 606,35
632171	Prémios Pessoal IPSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	188,32	188,32
	Prémios Pessoal IPSS reformados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6321	REMUNERAÇÕES CERTAS	196 288,40	0,00	196 288,40	133 193,36	72 583,12	33 718,70	320 721,20	756 504,78
63221	Subsídio de Alimentação	12 327,70	0,00	12 327,70	14 008,06	6 030,09	2 304,39	28 390,12	63 060,36
	Subsídio de Alimentação 1.º emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Subsídio de Alimentação reformados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632221	Horas Extra Pessoal IPSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632222	Horas Extra Pessoal 1º Emprego	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
632223	Horas Extra Pensionistas de velhice em actividade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63224	Verbas para Representação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63226	Abono para Falhas	137,50	0,00	137,50	0,00	0,00	0,00	3 561,42	3 698,92
	Abono para Falhas 1.º	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6322	REMUNERAÇÕES ADICIONAIS	12 465,20	0,00	12 465,20	14 008,06	6 030,09	2 304,39	31 951,54	66 759,28
634	Indemnizações por despedimento	1 510,83	0,00	1 510,83	361,20	180,60	0,00	0,00	2 052,63
6351	ENCARGOS SOBRE REMUNERAÇÕES	43 772,32	0,00	43 772,32	29 702,12	16 186,03	7 519,27	70 031,74	167 211,48
6352	FGCT	55,08	0,00	55,08	32,40	17,82	4,32	10,68	120,30
6358	ENTIDADES CONTRATANTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	5 000,00
636	SEGUROS ACIDENTES TRABALHO	2 883,58	0,00	2 883,58	2 033,34	1 085,91	497,60	4 871,59	11 372,02
6381	FORMAÇÃO PROFISSIONAL	750,00	0,00	750,00	750,00	500,00	500,00	1 000,00	3 500,00
6382	Medicina no Trabalho	625,54	0,00	625,54	478,17	298,97	71,17	996,99	2 470,84
6383	Subsídio de Transporte	1 470,00	0,00	1 470,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 470,00
6389	Outros	100,00	0,00	100,00	100,00	50,00	50,00	200,00	500,00
638	OUTROS GASTOS COM O PESSOAL	2 945,54	0,00	2 945,54	1 328,17	848,97	621,17	2 196,99	7 940,84
63 OUTRAS ACT	OUTRAS ACTIVIDADES								434 783,74
63 VALÊNCIAS	VALÊNCIAS								582 177,59
63	CUSTOS COM O PESSOAL	259 920,95	0,00	259 920,95	180 658,65	96 932,54	44 665,45	434 783,74	1 016 961,33
6211	Subcontratos - Serviços Informáticos	2 609,57	0,00	2 609,57	2 594,53	3 003,94	864,85	14 303,17	23 376,06
61+621+63VALÊNCIAS									647 225,93

ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÉDICOS O VIGILANTE

	CUSTOS	CAJU			APOIO DOMICILIÁRIO	RESIDÊNCIA	C.A.V.	OUTRAS ACTIVIDADES	TOTAL
		LJU	DOM	TOTAL					
			2019	2019					
6221	Trabalho Especializado	0,00	3 600,00	3 600,00	0,00	0,00	0,00	260 633,43	264 233,43
6222	Publicidade e Propaganda	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 035,43	10 035,43
6223	Vigilância e Segurança	1 836,00	0,00	1 836,00	19,74	27 158,13	6,58	76,75	29 097,20
6224	Honorários	0,00	0,00	0,00	5 523,24	0,00	0,00	630 641,79	636 165,03
62282	Edifícios e outras construções								14 120,96
62283	Equipamento básico								3 939,17
62285	Pneus/Furos/Lavagem Viat/Aspiração								10 096,16
6226	Conservação e Reparação	3 916,56	0,00	3 916,56	3 109,61	3 204,99	0,00	17 925,13	28 156,29
622801	Serviços Informáticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
622802	Fornecimento Refeições	0,00	0,00	0,00	40 010,60	0,00	0,00	0,00	40 010,60
62298	outros fornecimentos e serviços externos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6231	Ferram.Utensílios Desgaste Rápido	1 242,13	0,00	1 242,13	532,21	2 274,24	369,85	1 194,13	5 612,56
6232	Livros e Documentação Técnica	75,00	0,00	75,00	75,00	50,00	50,00	250,00	500,00
623301	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	2 615,47	0,00	2 615,47	2 144,07	849,13	701,23	6 077,40	12 387,30
623302	Material Informático	284,50	0,00	284,50	260,03	86,67	86,67	751,25	1 469,12
6234	Artigos para Oferta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750,00	750,00
6235	Material Didático	500,00	0,00	500,00	0,00	300,00	0,00	200,00	1 000,00
6236	Vestuário e Calçado	3 312,40	0,00	3 312,40	56,94	450,69	263,88	36,13	4 120,04
623701	Material Estomatologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	47 368,18	47 368,18
623702	Material Médico/Enfermagem	273,68	0,00	273,68	231,77	100,00	0,00	4 480,85	5 086,30
623703	Material de Implantes dentários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 122,93	6 122,93
623704	Farmácia/Taxas moderadoras	1 745,30	0,00	1 745,30	17,68	1 463,02	452,44	762,80	4 441,24
623801	Jornais e Revistas	97,02	0,00	97,02	0,00	79,68	50,00	126,71	353,41
623802	Materiais Limpeza, higiene e conforto	3 335,23	0,00	3 335,23	930,01	1 885,78	216,57	2 526,56	8 894,15
623899	Materiais Diversos	233,42	0,00	233,42	288,02	77,81	77,81	674,31	1 351,37
6241	Electricidade	10 768,17	0,00	10 768,17	3 628,76	3 452,61	1 497,56	14 811,26	34 158,36
6242	Gasóleo	5 629,38	1 530,00	7 159,38	5 968,59	2 066,20	0,00	5 764,95	20 959,12
6243	Água	2 577,50	0,00	2 577,50	271,29	415,98	154,09	1 240,27	4 659,13
6244	Outros Fluidos	4 424,66	0,00	4 424,66	0,00	483,10	0,00	400,54	5 308,30
	ELECT, COMB, ÁGUA, OUT FLUIDOS	23 399,71	1 530,00	24 929,71	9 868,64	6 417,89	1 651,65	22 217,02	65 084,91
	REP. CONS. EQUIP. EDIF. ALUGADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
625101	Deslocações/Refeições	1 120,57	0,00	1 120,57	26,52	407,34	53,27	990,60	2 598,30
625102	Subsídio Quilométrico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
625103	Portagens/Estacionamento	1 331,65	0,00	1 331,65	0,00	1,22	0,00	79,86	1 412,73
6251	DESLOCAÇÕES E ESTADAS	2 452,22	0,00	2 452,22	26,52	408,56	53,27	1 070,46	4 011,03
6252	Transportes de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626101	Santarem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Rendas Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Aluguer de Viaturas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626102	Reservatórios de Água	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6261	RENDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626201	Comunicações Fixas	520,20	0,00	520,20	115,80	119,01	38,60	450,34	1 243,95
626202	Comunicações Móveis	1 092,86	0,00	1 092,86	510,78	510,78	247,20	4 642,39	7 004,01
626203	Correio	385,47	0,00	385,47	51,00	25,50	25,50	6 251,40	6 738,67
626204	Internet (inclui fax online)	811,83	0,00	811,83	131,21	609,88	43,74	510,26	2 106,92
	Total comunicação	2 810,36	0,00	2 810,36	808,79	1 265,17	355,04	13 854,39	19 093,75
626301	Instalações/Multi-Risco	704,25	0,00	704,25	183,60	231,48	121,43	903,19	2 143,95
626302	Automóveis/Ac.Pessoais	3 398,02	0,00	3 398,02	1 401,97	693,30	183,71	2 340,02	8 017,02
626303	Seg. Acidentes Crianças	84,06	0,00	84,06	0,00	103,79	0,00	73,43	261,28
626304	Seg. Responsabilidade Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4 370,70	4 370,70
	Total Seguros	4 186,33	0,00	4 186,33	1 585,57	1 028,57	305,14	7 687,34	14 792,95
6265	Contencioso e Notariado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6266	Despesas de Representação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626701	Limpeza,Higiene,Conforto	834,51	0,00	834,51	232,69	471,84	54,18	632,21	2 225,43
626702	Lavagem Roupa	0,00	0,00	0,00	2 880,81	0,00	0,00	0,00	2 880,81
6267	Limpeza,Higiene,Conforto	834,51	0,00	834,51	3 113,50	471,84	54,18	632,21	5 106,24
626801	Educação Escolar	927,83	0,00	927,83	0,00	568,48	0,00	0,00	1 496,31
626802	Condominio	90,00	0,00	90,00	570,72	348,60	427,80	2 736,75	4 173,87
626803	Bombeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150,00	150,00
626804	Anúncios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 291,50	1 291,50
626898	Diversos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626898	despesas diversas com utentes (a somar a diversos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626898	Vigilantes (a somar aos diversos)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
626899	Serviços	2 003,84	0,00	2 003,84	20,07	96,07	0,00	0,00	2 119,98
62	FORNEC. SERV. EXTERNOS	58 781,08	5 130,00	63 911,08	71 787,26	51 589,26	5 986,96	1 054 576,62	1 247 851,18

ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÉDICOS O VIGILANTE

	CUSTOS	CAJU			APOIO DOMICILIÁRIO	RESIDÊNCIA	C.A.V.	OUTRAS ACTIVIDADES	TOTAL				
		LIJ	DOM 2019	TOTAL						2019	2019	2019	2019
6422	Edifícios e outras construções	11 171,97	0,00	11 171,97	4 553,59	1 683,96	1 767,01	19 242,92	38 419,45				
6423	Equipamento básico	1 112,15	0,00	1 112,15	0,00	602,33	0,00	2 402,43	4 116,91				
6424	Equipamento transporte	0,00	0,00	0,00	3 952,18	1 125,98	1 125,98	9 806,73	16 010,87				
64271	Ferramentas e Utensílios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
64251-3	Administrativo	187,50	0,00	187,50	203,77	67,92	67,92	1 298,82	1 825,93				
64254	Informático	666,67	0,00	666,67	974,75	656,25	324,92	4 123,98	6 748,57				
6431	Programas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 333,33	3 333,33				
	Equipamento Administrativo	854,17	0,00	854,17	1 178,52	726,17	392,84	8 756,13	11 907,83				
64	AMORTIZAÇÕES EXERCÍCIO	13 138,29	0,00	13 138,29	9 684,29	4 138,44	3 285,83	40 208,21	70 455,06				
	62-621+63 OUTRAS ACT+64								1 729 713,92				
68122	IVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 126,08	1 126,08				
68123	Imposto Selo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
68124	Imposto Circulação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
6813	Taxas	105,85	0,00	105,85	44,22	287,76	37,73	2 935,98	3 411,54				
681	IMPOSTOS	105,85	0,00	105,85	44,22	287,76	37,73	4 062,06	4 537,62				
683	Dívidas Incobráveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51 044,94	51 044,94				
6872	Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
6873	Abates	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
687	gastos e perdas em investimentos não financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
6881	Correcções relativas a anos Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	2 500,00				
688201	Ofertas Consultas Médicas	2 301,00	0,00	2 301,00	0,00	363,33	526,00	42 494,38	45 684,71				
688202	Donativos em espécie	250,00	0,00	250,00	100,00	1 250,00	150,00	750,00	2 500,00				
688203	Donativos sem ser em espécie	3 134,26	0,00	3 134,26	0,00	0,00	0,00	5 330,38	8 464,64				
688204	Ofertas Vigilante Vida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 000,00	0,00	5 000,00				
6882	Outros donativos	5 685,26	0,00	5 685,26	100,00	1 613,33	5 676,00	48 574,76	61 649,35				
6883	Formação Pessoal Especializado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
	Quotizações	245,86	0,00	245,86	138,13	47,57	27,43	244,81	703,80				
688811	Serviços e Comissões Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 312,91	5 312,91				
688812	Juros de mora e compensatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
688821	Multas Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
688822	Multas não Fiscais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
688828	Outras Penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
68882	MULTAS e penalidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
68888	Outras Não Especificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
681-689	OUTROS GASTOS E PERDAS	6 036,97	0,00	6 036,97	282,35	1 948,66	5 741,16	111 739,48	125 748,62				
6911	Juros Empréstimos Bancários	0,00	0,00	0,00	270,00	90,00	90,00	1 050,00	1 500,00				
6	TOTAL CUSTOS	365 054,98	5 130,00	370 184,98	262 682,55	169 193,49	59 769,40	1 642 358,05	2 504 188,47				

ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÉDICOS O VIGILANTE

PROVEITOS		CAJU		APOIO DOMICILIÁRIO	RESIDÊNCIA	C.A.V.	OUTRAS ACTIVIDADES	TOTAL	
LU		DOM	TOTAL	2019	2019	2019	2019	2019	
		2019							
72143	ATL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Apoio Domiciliário	0,00	0,00	0,00	61 074,89	0,00	0,00	61 074,89	
721	QUOTAS DOS UTILIZADORES	0,00	0,00	0,00	61 074,89	0,00	0,00	61 074,89	
72211	Sócios Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	654 929,89	654 929,89	
72212	Sócios Colectivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	986,64	986,64	
7221	QUOTIZAÇÕES DE ASSOCIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	655 916,53	655 916,53	
7222	JOIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 886,07	3 886,07	
722	QUOTIZAÇÕES E JOIAS DE ASSOCIADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	659 802,60	659 802,60	
727101	Consultas Amadora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	799 959,26	799 959,26	
727102	Consultas Mira-Sintra	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72710301	Caixa Geral Depósitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5 871,92	5 871,92	
72710302	SAMS Quadros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 283,33	1 283,33	
72710303	AIDE/SERVIADÉ	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 102,22	2 102,22	
72710304	MultiCare	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 480,89	3 480,89	
72710305	Portugal Telecom - ACS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72710306	Advance Care	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 467,42	10 467,42	
72710307	Mondial Assistance	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72710308	Atlantcare	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72710309	Allianz	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	806,67	806,67	
72710310	K-Med XXI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72710312	Humanotop	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72710313	Perfect Blue	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72710314	Saúde Prime	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 566,89	1 566,89	
72710315	Interpass	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72710316	Medicare	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 880,00	11 880,00	
72710317	Future Healthcare	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 536,11	2 536,11	
72710318	Facultatempo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72710319	Cosmetrab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36,67	36,67	
72710320	Planuscard	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72710321	Saude Livre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72710322	Cheque Dentista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	855,56	855,56	
72710323	Médis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 014,83	2 014,83	
72710324	Montepio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	363,00	363,00	
72710325	Your Doctor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	278,06	278,06	
727103	Consultas Convenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43 543,57	43 543,57	
72710401	Imperio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
72710402	Ocidental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	293,33	293,33	
72710404	Medit	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 723,33	1 723,33	
727104	Acidentes Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 016,66	2 016,66	
72710502	Montepio Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,67	300,67	
72710503	Inter Partner Assistance	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
727105	Seguros de Vida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,67	300,67	
727106	Lares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93 960,00	93 960,00	
727108	Linha 65+	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6 900,00	6 900,00	
7271	Consultas Médicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	946 680,16	946 680,16	
727201	Enfermagem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 701,19	3 701,19	
727203	Próteses	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60 202,03	60 202,03	
727204	Ortodontia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13 324,06	13 324,06	
727205	Implantes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17 355,56	17 355,56	
7272	Outras Actividades de Saúde Humana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94 582,84	94 582,84	
7271+7272	CONSULTAS,URGÊNCIAS E ENFERMAGEM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 041 263,00	1 041 263,00	
727301	Exames	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20 535,35	20 535,35	
727302	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	138 601,88	138 601,88	
7273	Meios Complementares Diagnóstico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	159 137,23	159 137,23	
7278	Outros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
727	AREA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 200 400,23	1 200 400,23	
72	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	61 074,89	0,00	0,00	1 860 202,83	1 921 277,72
7511115	A.T.L.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7511116	Lar Santarém	259 124,88	0,00	259 124,88	0,00	0,00	0,00	259 124,88	
7511120	C.A.V.	0,00	0,00	0,00	0,00	49 402,80	0,00	49 402,80	
7511121	Residência	0,00	0,00	0,00	0,00	85 695,60	0,00	85 695,60	
75111	Infancia e Juventude	259 124,88	0,00	259 124,88	0,00	85 695,60	49 402,80	394 223,28	
7511216	Apoio Domiciliário	0,00	0,00	0,00	138 830,52	0,00	0,00	138 830,52	
75112	Familia e Comunidade	0,00	0,00	0,00	138 830,52	0,00	0,00	138 830,52	
7511	C.R.S.S. - ACORDOS DE COOPERAÇÃO	259 124,88	0,00	259 124,88	138 830,52	85 695,60	49 402,80	0,00	533 053,80
75120101	Abonos de Família	10 290,39	0,00	10 290,39	0,00	0,00	0,00	10 290,39	
75120102	Outros Abonos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
75120103	Subsidio de deslocações	0,00	5 130,00	5 130,00	0,00	0,00	0,00	5 130,00	
7512	OUTROS SUBSIDIOS	10 290,39	5 130,00	15 420,39	0,00	0,00	0,00	15 420,39	
75150101	Sase	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
75150102	Deslocações Escolas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
751501	CAMARA MUNICIPAL SANTAREM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7515	AUTARQUIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
75180101	I.E.F.P.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
751801	Sector Publico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
7518	OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
751 - 7511	SUBSÍDIOS DO ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS, EXCEPTO ACORDOS DE C	10 290,39	5 130,00	15 420,39	0,00	0,00	0,00	15 420,39	
75301	Banco Alimentar	2 614,21	0,00	2 614,21	0,00	2 794,81	0,00	5 409,02	
75302	PCAC/FEAC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
75303	Outros donativos em espécie	1 030,37	0,00	1 030,37	0,00	2 493,76	312,08	3 836,21	
75304	Outros Donativos sem ser em espécie	750,00	0,00	750,00	750,00	750,00	750,00	3 000,00	
753	DOAÇÕES E HERANÇAS	4 394,58	0,00	4 394,58	750,00	6 038,57	1 062,08	12 245,23	
75	SUBSÍDIOS, DOAÇÕES E LEGADOS À EXPLORAÇÃO	273 809,85	5 130,00	278 939,85	139 580,52	91 734,17	50 464,88	560 719,42	

ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÉDICOS O VIGILANTE

PROVEITOS		LJ	CAJU		TOTAL	APOIO DOMICILIÁRIO	RESIDÊNCIA	C.A.V.	OUTRAS ACTIVIDADES	TOTAL
			DOM	2019		2019	2019	2019	2019	2019
7816	Rendimentos Suplementares	3 335,59	0,00	3 335,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3 335,59
782	Descontos de Fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
786	Ren. E Ganhos nos rest. Inv. Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 744,59	1 744,59
7871	Alienação Imobilizações Corpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7872	Sinistros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
787	Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7881	Correcções Relativas a períodos Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 500,00	2 500,00
788301	IDL	2 805,60	0,00	2 805,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 805,60
788302	Projecto Caminhos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7883	Totais Amortiz.Subsídios	2 805,60	0,00	2 805,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2 805,60
7888	Outros não Especificados	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	1 000,00
78	OUTROS RENDIMENTOS E GANHOS	6 641,19	0,00	6 641,19	0,00	0,00	0,00	0,00	3 100,00	11 485,78
79111	Depósitos Bancários Ordem	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	157,55	157,55
79112	Depósitos Bancários Prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 184,52	11 184,52
7911	Depósitos Bancários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 322,07	11 322,07
7988	Outros não Especificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	JUROS, DIVIDENDOS E OUTROS RENDIMENTOS SIMILARES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11 322,07	11 322,07
7 - (71+72+7511)	OUTROS RENDIMENTOS	21 326,16	5 130,00	26 456,16	750,00	6 038,57	1 062,08	0,00	14 422,07	50 473,47
7	RENDIMENTOS	280 451,04	5 130,00	285 581,04	200 655,41	91 734,17	50 464,88	0,00	1 874 624,90	2 504 804,99
	RESULTADO LÍQUIDO ANUAL	-84 603,94	0,00	-84 603,94	-62 027,14	-77 459,32	-9 304,52	0,00	232 266,85	616,52



PARECER DO CONSELHO FISCAL

ASSOCIAÇÃO DE SOCORROS MÉDICOS O VIGILANTE

O Conselho Fiscal da Associação de Socorros Médicos O Vigilante analisou os seguintes elementos fornecidos:

- . Programa de Ação e Orçamento para o ano de dois mil e dezanove;
- . Documentos de apoio e pressupostos considerados para elaboração dos mesmos.

Neste âmbito, os valores apresentados, como previsionais, para o ano de dois mil e dezanove são:

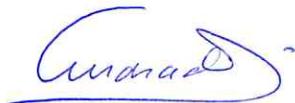
1. Conta de Exploração Previsional
 - Total de Proveitos: 2.504.804,99 (dois milhões, quinhentos e quatro mil, oitocentos e quatro euros e noventa e nove cêntimos);
 - Total de Custos: 2.504.188,47 (dois milhões, quinhentos e quatro mil, cento e oitenta e oito euros e quarenta e sete cêntimos);
 - Resultado Líquido do Período: 616,52 (seiscentos e dezasseis euros e cinquenta e dois cêntimos).
2. Investimentos Previsionais
 - Ativos Fixos Tangíveis: 67.000,00 (sessenta sete mil euros);
 - Ativos Intangíveis: 10.000,00 (dez mil euros);
 - Total de Investimentos Previsionais: 77.000,00 (setenta e sete mil euros).

Sendo assim, como resultado das informações recebidas, reconhecendo credibilidade e coerência nos pressupostos utilizados e considerando tecnicamente apropriada a sua preparação, este Conselho decidiu emitir um parecer favorável ao Orçamento assim como ao Programa de Ação para o ano 2019 e nesse sentido, recomendar à Assembleia Geral, a realizar em vinte e quatro de novembro de dois mil e dezoito, a aprovação dos referidos documentos.

Os membros do Conselho Fiscal agradecem a preciosa colaboração prestada pelo departamento financeiro da Instituição para análise dos documentos em causa.

Amadora, 8 de novembro de 2018

O Presidente



O 2º Vogal

